

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2020**

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 006/20, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 80.000,00 com a organização e realização da “8ª EXPOROCA e 11ª FECARPA”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

Adriano Horbach  
Presidente